

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 006/2025

À Sua Excelência, o Senhor
Maxcilane Machado Fleury (Max Baroli)
Presidente da Câmara Municipal Araguaína/TO

Ref.: Projeto de Lei Complementar _____/2025

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminha-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida, o anexo Projeto de Lei Complementar que concede a revisão salarial aos servidores públicos municipais, de acordo com o previsto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal. Será concedida revisão Geral Anual aos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Araguaína constantes dos quadros de provimento efetivo no percentual de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento) sobre os níveis vigentes.

Sabe-se da importância da valorização de nosso quadro funcional, que sem dúvidas, mereceria mais, pela sua dedicação e comprometimento com os serviços, porém, a Administração Municipal deve levar a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas. A revisão e o aumento concedido estão dentro das condições financeiras e planejados em nosso orçamento, e conforme demonstrado no estudo de impacto orçamentário-financeiro, não comprometerá o Município financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.

Por ser oportuno, solicitamos Regime de URGÊNCIA e RELEVÂNICA, para que possamos incluir este reajuste, implementado-o em folha de pagamento dos respectivos



servidores o mais brevemente possível. Isso posto, acreditamos na aprovação desta matéria ora apresentada aos egrégios Vereadores.

Atenciosamente,

Araguaína, Estado do Tocantins, 20 de Março de 2025.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Nº PROC.: 00874 - PLC 007/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005205 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F764714ECB0181568928E9DD44A3592C

